

DECRETO nº 118/2025

Chapada da Natividade-TO, 1º de julho de 2025.

*“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente deste Município e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ELIO DIONÍZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Chapada da Natividade/to;

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo qualificadas para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Chapada da Natividade/TO, para exercerem as atribuições e competências estabelecidas na legislação vigente, conforme as seguintes representações, a partir desta data, sendo:

### **I - PODER PÚBLICO:**

#### **Representante da Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente:**

- TITULAR: Juliane Lopes de Moraes
- SUPLENTE: Adelmo Pereira Barros

#### **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

- TITULAR: Vanessa Lacerda Almeida
- SUPLENTE: Odalice Rodrigues Lima

#### **Representante da Secretaria Municipal da Educação:**

- TITULAR: Amarildes Pinto de Almeida
- SUPLENTE: Edinalda Alves de Araújo Santana

#### **Representante da Agência Local Ruraltins:**

- TITULAR: Gracilene Pereira Bonfim
- SUPLENTE: Zeilma Cesário de Matos

#### **Representante da Secretaria Municipal da Educação:**

- TITULAR: Amarildes Pinto de Almeida
- SUPLENTE: Edinalda Alves de Araújo Santana

**Representante do Poder Legislativo (Câmara Municipal):**

- TITULAR: Juvenal Fernandes Oliveira
- SUPLENTE: Henrique Maurício Pereira Dias

**I - SOCIEDADE CIVIL:**

**Representante da Associação Comunitária “Visão de Águia”:**

- TITULAR: Auderina de Jesus Reis Furtado
- SUPLENTE: Vilton Gonçalves de Almeida

**Representante dos Projeto de Assentamento Rurais:**

- TITULAR: Aparecida de Jesus B. Gomes
- SUPLENTE: Vanilde Gonçalves de Oliveira

**Representante dos Produtores Rurais:**

- TITULAR: Faustino Rodrigues Neres
- SUPLENTE: Nicolau Gonçalves de Almeida

**Representante dos Comerciantes Locais:**

- TITULAR: Carlos O. Pereira Barros
- SUPLENTE: Antônio Carlos Pereira Barros

**Representante das Igrejas:**

- TITULAR: Domingas Dionisio de Santana
- SUPLENTE: Antônio Carlos Pereira Barros

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e **CUMPRA-SE**.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, ao (1º) primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (1º/07/2025).

**ELIO DIONIZIO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal